



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ODONTOLOGIA (PPGO) - MESTRADO



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS

Edital 017/2019 – PPGO

Abertura de inscrições para seleção de Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) – mestrado, para ingresso no ano de 2020.

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº 821/MEC, de 03 de setembro de 2013, que reconheceu o curso de pós-graduação *stricto sensu* em Odontologia da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 220/2012-CEPE, de 13 de dezembro de 2012, que aprovou o Projeto Pedagógico do PPGO;

Considerando a Resolução nº 132/2017-CEPE, de 18 de maio de 2017, que aprovou o Regulamento do PPGO;

Considerando a reunião do Colegiado do PPGO de 01 de outubro de 2019,

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** A abertura de inscrições para seleção de alunos regulares, turma 2020, para o preenchimento de até 14 (quatorze) vagas do PPGO, com área de concentração em Odontologia e Linhas de Pesquisa: 1 - Patologia Aplicada à Clínica Odontológica e 2 - Materiais Dentários Aplicados à Clínica Odontológica, conforme cronograma a seguir:

a) 02/10/2019 a 01/11/2019: o candidato deve inscrever-se pelo site [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes) e encaminhar via SEDEX a documentação exigida no Art. 3º deste edital para: **Mestrado em Odontologia da Unioeste – Rua Universitária, 2069 – Bairro Jardim Universitário – Cascavel/PR – CEP 85819-110**, ou entregar pessoalmente no Setor de Protocolo do *Campus* de Cascavel, localizado no piso térreo do prédio de salas de aula. A documentação enviada via SEDEX será aceita desde que postada até a data-limite de 01 de



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ODONTOLOGIA (PPGO) - MESTRADO



novembro de 2019. **Os documentos deverão ser entregues em 1 (um) único envelope lacrado e devidamente identificado com os dados do candidato;**

- b) 11/11/2019: divulgação do edital de homologação das inscrições e convocação para a prova escrita;
- c) 18/11/2019: prova escrita, das 14 h às 17 h;
- d) 28/11/2019: divulgação do resultado da prova escrita e convocação para entrevista e arguição do projeto de pesquisa;
- e) 03/12/2019: entrevista e arguição do projeto de pesquisa às 8h30;
- f) 17/12/2019: publicação do resultado final e convocação para matrícula;
- g) 16/03/2020: matrícula dos aprovados, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação (piso térreo do prédio de salas de aula).

**Art. 2º** Serão aceitas inscrições de candidatos graduados em cursos de Odontologia de instituições de ensino superior brasileiras e reconhecidos pelo Ministério da Educação.

§ 1º No caso de estrangeiros, serão aceitas inscrições de candidatos graduados em cursos de Odontologia reconhecidos pelo Órgão Oficial de Educação do país de origem, e de acordo com a Resolução nº 063/2012-CEPE, de 17 de maio de 2012.

§ 2º O candidato estrangeiro deve demonstrar proficiência em língua portuguesa, conforme critérios do Colegiado do PPGO.

**Art. 3º** O candidato deve inscrever-se pelo site [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes) e enviar, nas formas do Art. 1º, a seguinte documentação:

I – Comprovante de inscrição, recebido no e-mail do candidato, após preenchimento realizado no site [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes)

II – Ficha de Inscrição (Anexo I) preenchida, datada, assinada e com a opção por 1 (uma) das Linhas de Pesquisa: **1-Patologia Aplicada à Clínica Odontológica** ou **2-Materiais Dentários Aplicados à Clínica Odontológica**;

III – 2 (duas) fotografias 3x4 cm, recentes;

IV – Cópia do Diploma da Graduação (frente e verso), ou Certificado de Conclusão do curso de graduação, ou documento comprobatório de conclusão da graduação até a data da matrícula;

V – Cópia do Histórico Escolar da graduação;



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO) - MESTRADO



O candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos das alíneas IV e V devidamente registrados pela instituição estrangeira responsável pela diplomação, de acordo com a legislação vigente do país de origem, e autenticados por autoridade consular competente. Caso o diploma do curso de graduação do candidato estrangeiro não tenha sido revalidado no Brasil em conformidade com a Resolução MEC/CNE/CES nº 3 de 22/06/2016, a sua aceitação fica a critério da Comissão de Avaliação e Seleção do PPGO, baseada na Resolução nº 063/2012-CEPE, de 17 de maio de 2012, que estabelece as normas gerais sobre a admissão de candidatos estrangeiros, com titulação obtida no exterior, nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste.

VI - Cópias dos seguintes documentos pessoais: RG (frente e verso) e CPF (frente e verso).

**Obs:** Quando estrangeiro, cópia da página de identificação do passaporte, visto de permanência no Brasil ou do comprovante da solicitação de visto de permanência no Brasil, cópia autenticada em cartório do Registro Nacional de Estrangeiro ou do protocolo do pedido de Registro junto ao Departamento de Polícia Federal;

VII – 1 (uma) versão impressa do Currículo cadastrado na plataforma Lattes e atualizado até a data da inscrição;

VIII – Ficha de Avaliação de Produtividade Acadêmico/Científica para Exame de Seleção (Anexo II), preenchida, datada e assinada;

IX – Carta de aceite de orientação (Anexo III).

**Obs:** O candidato deverá entregar apenas 1 (uma) carta de aceite de orientação.

X – Projeto de Pesquisa datado e assinado (Anexo IV).

XI - Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser realizado somente durante o período das inscrições e na forma de transferência eletrônica, depósito diretamente no caixa da agência bancária ou de casa lotérica.

**Não serão aceitos depósitos efetuados em caixa eletrônico (via envelope).**

Banco Caixa Econômica Federal – Agência 3181 – Conta Corrente 38-6 – Operação 003, em nome da FUNDEP – CNPJ 72.453.459/0001-51.

**Obs:** Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição por quaisquer que sejam os motivos alegados;



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ODONTOLOGIA (PPGO) - MESTRADO



**Parágrafo único.** Será desclassificado o candidato que deixar de entregar qualquer um dos documentos listados neste artigo.

**Art. 4º** Não será aceita a inclusão de documentos posteriormente ao ato da inscrição.

**Art. 5º** Em todas as etapas do processo seletivo, o candidato deverá apresentar algum documento de identificação com foto (RG, Carteira de Identidade Profissional, Carteira de Habilitação com foto e dentro do prazo de validade, Carteira de Trabalho ou Passaporte dentro do prazo de validade).

**Art. 6º** A seleção objetiva o preenchimento de no máximo 14 (quatorze) vagas no PPGO- Mestrado, desde que se atenda ao estabelecido no Artigo 14 deste edital.

**Art. 7º** O processo de seleção será realizado pela Comissão de Avaliação e Seleção do PPGO.

**Art. 8º** O processo seletivo é composto por prova escrita (peso 100), eliminatória, análise do currículo (peso 20) e entrevista com arguição do projeto de pesquisa (peso 80).

**Parágrafo único.** A prova escrita terá nota de corte de 50 pontos e envolverá compreensão e interpretação de texto de literatura científica sobre tema da área da Odontologia.

**Art. 9º** A análise do currículo obedecerá aos critérios de pontuação elaborados pelo Colegiado do PPGO, conforme Anexo II.

**Art. 10** A entrevista com arguição do projeto de pesquisa constará de 80 pontos distribuídos em: até 20 pontos referentes à experiência prévia com pesquisa; até 20 pontos relativos à disponibilidade de horários requeridos pelo futuro orientador; até 20 pontos sobre conhecimento específico exigido na linha de pesquisa pleiteada; até 20 pontos para apresentação e domínio do projeto de pesquisa a ser desenvolvido.

**Art. 11** O resultado final é classificatório e a simples aprovação não confere direito à vaga.

**Art. 12** Todas as etapas do processo seletivo terão pontuação de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos. Para efeito da média final classificatória serão consideradas duas casas decimais após a vírgula.

**Art. 13** A nota final será obtida pela seguinte fórmula:

$$NF = \frac{\text{Prova escrita (100)} + [\text{Currículo (20)} + \text{Entrevista (80)}]}{2}$$

**Art. 14** Somente poderão ter direito à matrícula os candidatos que obtiverem nota final igual ou maior que 60,00 (sessenta) pontos, de acordo com o limite das vagas.

**Art. 15** Na hipótese de empate serão utilizados os seguintes critérios para desempate, por ordem: nota obtida na prova escrita; nota obtida na avaliação do Currículo Lattes; nota obtida na entrevista com arguição do projeto de pesquisa. Persistindo o empate, a idade dos candidatos será o critério adotado, em prol do candidato de maior idade.

**Art. 16** Cada orientador poderá aceitar a inscrição de mais candidatos do que o número de vagas por ele oferecido. Assim os candidatos concorrerão pelo número de vagas oferecidas pelo orientador indicado no Quadro 1. Caso dois ou mais candidatos concorram por uma única vaga, esta será ocupada pelo candidato classificado que obtiver maior nota final, caracterizando-o como APROVADO no processo seletivo, sendo os demais apenas classificados.

**Art. 17** Caso o orientador não tenha candidatos classificados para sua vaga, os candidatos que apresentarem as maiores notas dentre todos os classificados por orientador, poderão ser consultados, por afinidade de área de pesquisa, pelo orientador com vaga disponível. Essa mesma condição poderá acontecer se não houverem inscritos para determinado docente.

**Parágrafo único** – Caso o candidato seja selecionado na condição descrita no Art. 17, deverá formalizar a orientação por escrito junto ao docente orientador no ato da consulta e realizar a matrícula em data definida em Edital.

**Art. 18** Terão direito a matrícula no PPGO - Mestrado, aqueles candidatos CLASSIFICADOS e APROVADOS por orientador, totalizando o preenchimento de até 14 vagas, conforme Quadro 1.

**Quadro 1:** Lista de Docentes-orientadores, suas respectivas linhas de pesquisa e número de vagas disponíveis.

Docente-Orientador	E-mail de contato	Linha de pesquisa	Nº de vagas
Adriane Yaeko Togashi	adriane.togashi@unioeste.br	1 e 2	1
Carlos Augusto Nassar	canassar@yahoo.com	1	1
Christian Giampietro Brandão	christiangb@uol.com.br	2	1
Eduardo Alexandre Loth	ealoth@hotmail.com	1	1
Elaine Manoela Porto Amorim	e_laineporto@yahoo.com.br	1	1
Fabiana Scarparo Naufel	biberes@terra.com.br	2	1
João Paulo de Arruda Amorim	amorimjpa@yahoo.com.br	1	1
Lilian Cristiane Baeza	lilianbaeza@gmail.com	1	1
Marcio José Mendonça	dr.mendonca@uol.com.br	2	1
Maria Daniela Basso de Souza	mdanibs@gmail.com	1 e 2	1
Mauro Carlos Agner Busato	mcabusato@uol.com.br	1	1



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ODONTOLOGIA (PPGO) - MESTRADO



Patrícia Oehlmeyer Nassar	ponassar@yahoo.com	1	1
Rafael Andrade Menolli	ramenolli@hotmail.com	2	1
Veridiana Camilotti	vericamilotti@hotmail.com	2	1

**Art. 19** O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

**Art. 20** Se o candidato com direito à matrícula não efetuar a matrícula dentro do prazo previsto no Artigo 1º deste edital, será emitido um novo edital para preenchimento da(s) vaga(s) em aberto, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o resultado final deste processo seletivo e considerando o limite das vagas oferecidas pelo Programa.

**Art. 21** Não caberá recurso por parte do candidato, em nenhuma das etapas do presente processo de seleção.

**Art. 22** Os candidatos que não forem aprovados em qualquer uma das fases do processo seletivo poderão retirar seus documentos em até 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final, sendo que, após esse prazo, serão inutilizados.

**Art. 23** A inscrição do candidato no processo seletivo implica na aceitação automática das condições e normas estabelecidas neste edital.

**Art. 24** O resultado final será afixado no quadro de avisos da Secretaria do PPGO, através de edital, e divulgado no site <http://www.unioeste.br/pos/odontologia>. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação do PPGO, pelo telefone (45) 3220-3159 ou e-mail: [ppgounioeste@gmail.com](mailto:ppgounioeste@gmail.com)

**Art. 25** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado.

Publique-se.

Cascavel/PR, 02 de outubro de 2019.

**JOÃO PAULO DE ARRUDA AMORIM**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Odontologia (PPGO) – Mestrado  
Portaria 1263/2018-GRE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ODONTOLOGIA (PPGO) - MESTRADO



**Anexo I do Edital 017/2019 - PPGO**

**Ficha de Inscrição – Aluno Regular Turma 2020**

**1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nome:

Estado Civil:

Data de Nascimento:

Nacionalidade:

Cidade:

Estado:

País:

**ENDEREÇO RESIDENCIAL**

Rua:

Nº:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

País:

Telefone Residencial com DDD:

Telefone Celular com DDD:

E-mail:

RG:

CPF:

Título Eleitor:

Cert. Militar:

---

**2. CURSOS**

**2.1 Curso Superior - listar curso(s) de graduação concluído(s)**

a) Curso:

Instituição:

Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Conclusão (ou Previsão): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

b) Curso:

Instituição:

Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Conclusão (ou Previsão): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**2.2 Especialização/Residência**

a) Curso:

Instituição:

Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Conclusão (ou Previsão): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

b) Curso:

Instituição:

Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Conclusão (ou Previsão): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ODONTOLOGIA (PPGO) - MESTRADO



**3. ATIVIDADE PROFISSIONAL** ( ) atual ( ) última

Instituição/Empresa:

Cargo ou Função:

Data de Início e/ou Fim do vínculo: de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carga horária semanal em horas:

**4. OPÇÃO PELA LINHA DE PESQUISA (marque apenas uma)**

( ) 1- **Patologia Aplicada à Clínica Odontológica:** Esta linha tem por objetivo estudar a epidemiologia, etiologia, diagnóstico e tratamento em patologia oral.

( ) 2- **Materiais Dentários Aplicados à Clínica Odontológica:** Esta linha tem por objetivo estudar as reações químicas, propriedades mecânicas e físicas, e características biológicas dos materiais empregados na Odontologia, além das técnicas de manipulação e uso, em estudos “in vitro” e “in vivo”.

**5. Declaro minha concordância com as condições de ingresso, estipuladas pelo Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) – Mestrado da Unioeste - Campus de Cascavel, conforme descrito no Edital 017/2019-PPGO, e solicito minha inscrição no processo de seleção de alunos regulares para ingresso no ano letivo 2020.**

---

Cidade e data

---

Assinatura



**Anexo II do Edital 017/2019 - PPGO**

**AVALIAÇÃO DE PRODUTIVIDADE ACADÊMICO/CIENTÍFICA  
PARA EXAME DE SELEÇÃO**

Nome do candidato: .....

<b>1. Artigos publicados ou aceitos para publicação (por número de artigos)</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Peso</b>	<b>Total</b>
Periódicos Qualis A1, A2		50	
Periódicos Qualis A3, A4		40	
Periódicos Qualis B1, B2		30	
Periódicos Qualis B3, B4		15	
<b>Subtotal do Item 1</b>	<b>Limite 200 pontos</b>	-	

<b>2. Participação em projeto de pesquisa (por número de projetos)</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Peso</b>	<b>Total</b>
		10	
<b>Subtotal do Item 2</b>	<b>Limite 60 pontos</b>	-	

<b>3. Iniciação Científica Institucional (sem restrição quanto a data de conclusão do projeto)<sup>1</sup></b>	<b>Quantidade</b>	<b>Peso</b>	<b>Total</b>
		25	
<b>Subtotal do Item 3</b>	<b>Limite 100 pontos</b>	-	

<b>4. Curso de especialização/residência (sem restrição quanto a data de obtenção do título)</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Peso</b>	<b>Total</b>
Nº de cursos		5	
<b>Subtotal do Item 4</b>	<b>Limite 15 pontos</b>	-	

<b>5. Resumos publicados em Periódicos ou em anais de evento científico</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Peso</b>	<b>Total</b>
Com Classificação Qualis		10	
Sem Classificação Qualis		5	

<b>Subtotal do Item 5</b>	<b>Limite 180 pontos</b>	-	
---------------------------	--------------------------	---	--

<i>6. Apresentação de trabalho em evento científico<sup>2</sup></i>	<b>Quantidade</b>	<b>Peso</b>	
Eventos internacionais <sup>3</sup>		15	
Eventos nacionais <sup>4</sup>		10	
Eventos regionais/locais		5	
<b>Subtotal do item 6</b>	<b>Limite 180 pontos</b>	-	

<i>7. Prêmios e menções obtidas em eventos científicos</i>	<b>Quantidade</b>	<b>Peso</b>	<b>Total</b>
Eventos internacionais		7	
Eventos nacionais		5	
Eventos regionais/locais		3	
Outros <sup>5</sup>		2	
<b>Subtotal do Item 7</b>	<b>Limite 50 pontos</b>	-	

<i>8. Curso de atualização com carga horária superior a 60 horas</i>	<b>Quantidade</b>	<b>Peso</b>	<b>Total</b>
Número de cursos		2	
<b>Subtotal do Item 8</b>	<b>Limite 10 pontos</b>	-	

<i>9. Atuação como professor</i>	<b>Quantidade</b>	<b>Peso</b>	<b>Total</b>
Total de atuações <sup>6</sup>		20	
<b>Subtotal do Item 9</b>	<b>Limite 80 pontos</b>	-	

<i>10. Atividades de Extensão (por número de projetos)</i>	<b>Quantidade</b>	<b>Peso</b>	<b>Total</b>
Participação em Projeto		5	
<b>Subtotal do Item 10</b>	<b>Limite 50 pontos</b>	-	

<i>11. Atividades de monitoria</i>	<b>Quantidade</b>	<b>Peso</b>	<b>Total</b>
Número de monitorias		10	
<b>Subtotal do Item 11</b>	<b>Limite 50 pontos</b>	-	

<i>12. Comissões organizadoras de eventos acadêmicos e científicos</i>	<b>Quantidade</b>	<b>Peso</b>	<b>Total</b>



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ODONTOLOGIA (PPGO) - MESTRADO



Total de atuações		5	
<b>Subtotal do Item 12</b>	<b>Limite 25 pontos</b>	-	

<b>SOMA DOS ITENS 1 A 12</b>	<b>Limite 1000 pontos</b>	
------------------------------	---------------------------	--

<b>Nota Final (somatória / 10)</b>	
------------------------------------	--

Nota

1) Incluir número de projetos executados. 2) Incluir somente os trabalhos apresentados pelo aluno. 3) Eventos fora do Brasil ou eventos internacionais itinerantes realizados no Brasil. 4) Eventos organizados por Sociedades Científicas ou eventos itinerantes. 5) Prêmios e menções obtidos por destaque acadêmico em curso de graduação e outros não listados. 6) Considerar a atuação por ano, mesmo que tenha atuado em mais de um curso na mesma instituição ou em locais diferentes no mesmo ano. Considera-se válido as modalidades de instituição de ensino ou outro local.

\_\_\_\_\_  
Cidade e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ODONTOLOGIA (PPGO) - MESTRADO



**Anexo III do Edital 017/2019 – PPGO**

**CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO**

Informo para os devidos fins, que eu Prof.(a) Dr.(a)  
\_\_\_\_\_ aceito orientar o(a) candidato(a)  
\_\_\_\_\_, mediante sua aprovação no processo  
seletivo deste Programa, Edital 017/2019-PPGO. Informo que o candidato recebeu  
esclarecimentos sobre a Linha de Pesquisa na qual estou inserido(a), bem como sobre as  
condições para o desenvolvimento de sua dissertação de Mestrado, estando de acordo com o  
que lhe foi apresentado. Ambos se comprometem com o Regulamento do Programa de Pós-  
graduação em Odontologia (PPGO), assim como, com as Normas, Diretrizes e Resoluções da  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE.

Cascavel/PR \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Docente/Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ODONTOLOGIA (PPGO) - MESTRADO



**Anexo IV do Edital 017/2019 - PPGO**

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

Projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) – Mestrado, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, para a seleção de aluno regular – Turma 2020.

Candidato(a): .....



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ODONTOLOGIA (PPGO) - MESTRADO



**Introdução com justificativa** (máximo de 2 páginas)

**Objetivos** (máximo de ½ página)

**Metodologia** (máximo de 2,5 páginas)

**Referências Bibliográficas**

**DATA:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

NOME E ASSINATURA DO CANDIDATO

**Observação:**

O projeto de Pesquisa deve ter no máximo 5 páginas, desconsiderando-se a Capa e as Referências Bibliográficas, e ser entregue em 3 (três) vias.